

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Wellington Moreira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Wellington Moreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Welington Moreira da Silva o Diploma de Mérito Desportivo pela importante contribuição ao esporte de nosso Município.

O Senhor Welington foi Presidente da Liga Desportiva Unaiense/LDU e, atualmente, é o Diretor de Esportes da referida liga.

Vários torneios de futebol amador são realizados em nosso Município e a maioria deles são dirigidos por esta liga, e todos tem sido feitos com imensa responsabilidade, seriedade e organização.

O homenageado tem sido, há alguns anos, peça fundamental na organização destes campeonatos, apresentando com prazer suas idéias, propostas e sua efetiva parceria aos mesmos, favorecendo de forma relevante o esporte de nossa cidade.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado cidadão.

Unai, 20 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP